Lei Nº 406/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
EM 12 / 06 / 2008
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 013/2008

"Dispõe sobre a denominação de Travessa João Agripino Tavares a logradouro público desta cidade"

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º. *Passa a denominar-se* ***"Travessa João Agripino Tavares"****, à via que interliga a Rua Antônio Damázio com o Córrego do Patrimônio, localizada no inicio da Rua Vereador João Antônio da Costa, que não possui denominação oficial instituída por Lei.*

Art. 2º. *Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placa indicativa do logradouro público, afixá-la no momento oportuno, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.*

Art. 3º. *Revogam-se as disposições em contrário.*

Art. 4º. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões do Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 05 de Junho de 2008.

Maria Célia de Paiva Gonçalves

Vereadora – Maria Célia de Paiva Gonçalves

= Autora =

Tel./Fax: (32) 3574-1098 - Email: camara@aliber.com.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 290 - CENTRO - CEP 36.512-000 - TOCANTINS - MG

JUSTIFICATIVA

Ser carroceiro em tempos idos era tarefa difícil principalmente carretos de mercadorias em estrada de chão, do centro da cidade à estação.

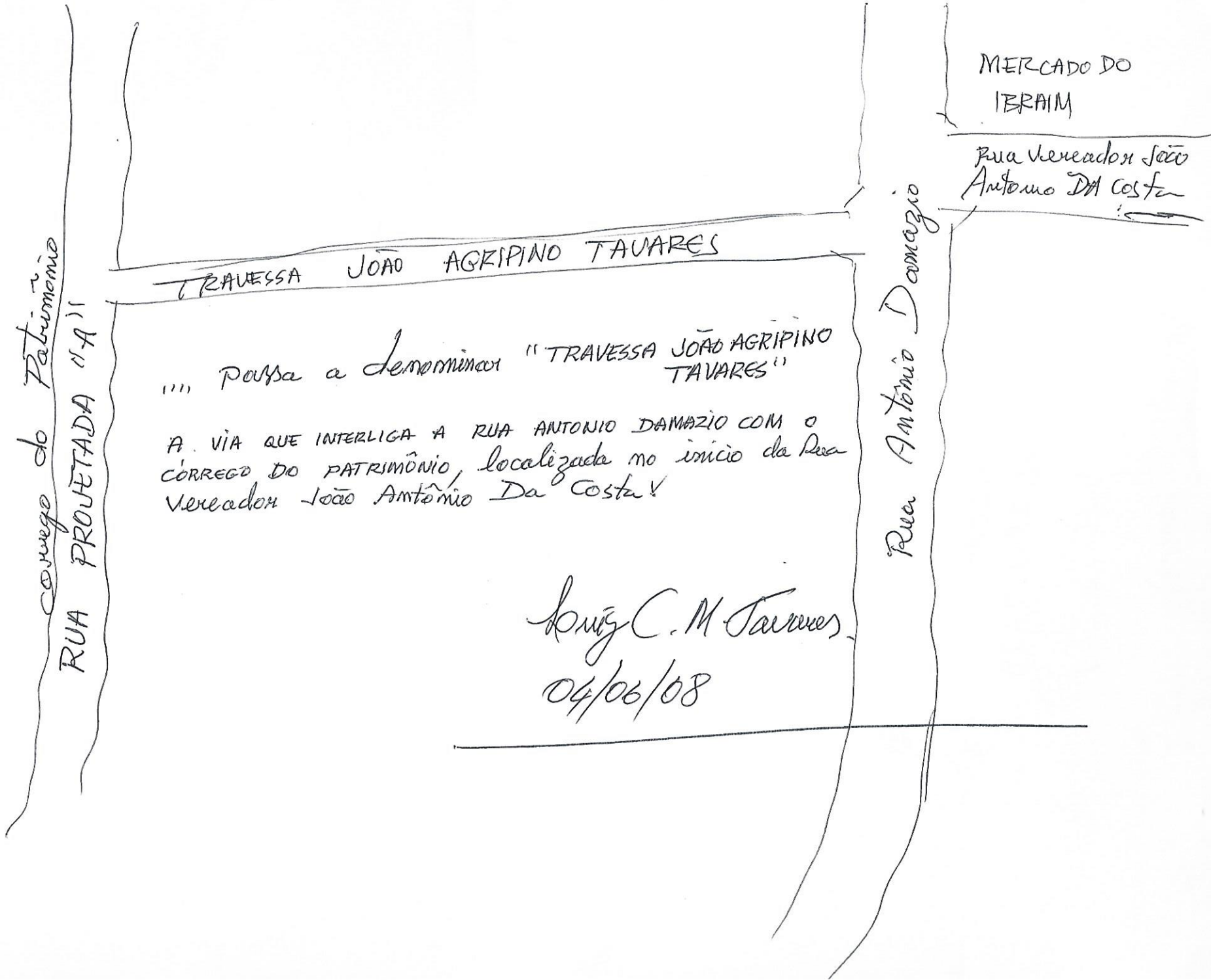
João Agripino Tavares o João Marcelino, apesar da luta diária ainda encontrava energia para promover bailes, exímio sanfoneiro que era.

Era pessoa de destaque pelos eventos que promovia.

Esta homenagem, colocando o seu nome na travessa indicada perpetuará sua lembrança.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto.

01/11



"... Passa a denominar "TRAVESSA JOÃO AGRIPINO TAVARES"

A VIA QUE INTERLIGA A RUA ANTONIO DAMAZIO COM O CÓRREGO DO PATRIMÔNIO, localizada no início da Rua Vereador João Antônio Da Costa."

Luiz C. M Tavares
04/06/08